



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Sexta-feira • 21 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2464

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- Termo de Apostilamento Nº 001/2020 do Termo Aditivo ao Contrato de Nº 030/2020.
- Termo de Apostilamento Nº 001/2020 do Termo Aditivo ao Contrato de Nº 050/2020.
- Termo de Apostilamento Nº 002/2020 do Termo Aditivo ao Contrato de Nº 0126/2019.
- Termo de Apostilamento Nº 002/2020 do Termo Aditivo ao Contrato de Nº 038/2020.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Apostilamentos**



**Prefeitura Municipal de Ibicaraí**  
**Estado da Bahia**

**Termo de Apostilamento nº. 001/2020**

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE Nº 030/2020, CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE IBICARAI E COMERCIAL  
SERGIPANO LTDA , NA FORMA ABAIXO.**

### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS

Por força do Art. 65 - II, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, presente na cláusula terceira do contrato firmado de nº 030/2020 constitui o objeto deste apostilamento a inclusão da dotação orçamentária abaixo citada, inclusões estas referente ao Pregão Presencial de nº. 08/2020

#### **1.1 Dotações que serão inclusas:**

<b>Unid. Orçamentária:</b>	<b>03.10.01 SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>2.097- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19</b>
<b>Classe Econômica:</b>	<b>3.3.0.9.30.00 – Material de Consumo</b>
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>214 – RECURSO VINCULADO, 09- LC 173/2020</b>

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA** – A presente apostila para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do referido Pregão Presencial nº 02/2020, não caracterizando alteração do mesmo.

Ibicaraí/BA, em 20 de Julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
Luiz Jácome Brandão Neto  
**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
Jamyly Silva de Oliveira  
**Secretária de Saúde**



**Prefeitura Municipal de Ibicarai**  
**Estado da Bahia**

**Termo de Apostilamento nº. 001/2020**

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE Nº 050/2020, CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE IBICARAI E GEF GÊNEROS  
ALIMENTICIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, NA  
FORMA ABAIXO.**

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Por força do Art. 65 - II, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, presente na cláusula terceira do contrato firmado de nº 050/2020 constitui o objeto deste apostilamento a inclusão da dotação orçamentária abaixo citada, inclusões estas referente ao Pregão Presencial de nº. 08/2020

**1.1 Dotações que serão incluídas:**

<b>Unid. Orçamentária:</b>	<b>03.10.01 SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>2.097- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19</b>
<b>Classe Econômica:</b>	<b>3.3.0.9.30.00 – Material de Consumo</b>
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>214 – RECURSO VINCULADO, 09- LC 173/2020</b>

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA** – A presente apostila para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do referido Pregão Presencial nº 02/2020, não caracterizando alteração do mesmo.

Ibicarai/BA, em 20 de Julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
Luiz Jácome Brandão Neto  
**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
Jamyly Silva de Oliveira  
**Secretária de Assistência Social**



**Prefeitura Municipal de Ibicaraí**  
**Estado da Bahia**

**Termo de Apostilamento nº. 002/2020**

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE Nº 0126/2019, CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE IBICARAÍ E CADILON  
ABREU DA MATA, NA FORMA ABAIXO.**

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Por força do Art. 65 - II, § 8º, presente na cláusula quarta do termo aditivo ao contrato firmado de nº 0135/2019, da Lei Federal nº 8.666/93, constitui o objeto deste apostilamento a inclusão da dotação orçamentária abaixo citada, inclusões estas referente ao Pregão Presencial de nº. 27/2019.

**1.1 Dotações que serão inclusas:**

<b>Unid. Orçamentária:</b>	03.10.01 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Projeto/Atividade:</b>	2.097 - 2.097- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19
<b>Classe Econômica:</b>	3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS – TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	214 – RECURSO VINCULADO, 09- LC 173/2020

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA** – A presente apostila para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do referido Pregão Presencial 27/2019, não caracterizando alteração do mesmo.

Ibicaraí/BA, em 20 de Julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
Luiz Jácome Brandão Neto  
**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
Alesandra Nascimento Costa Brandão  
**Secretária de Assistência Social**



**Prefeitura Municipal de Ibicarai**  
**Estado da Bahia**

**Termo de Apostilamento nº. 002/2020**

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE Nº 038/2020, CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE IBICARAI E GEF GÊNEROS  
ALIMENTICIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, NA  
FORMA ABAIXO.**

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Por força do Art. 65 - II, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, presente na cláusula terceira do contrato firmado de nº 038/2020 constitui o objeto deste apostilamento a inclusão da dotação orçamentária abaixo citada, inclusões estas referente ao Pregão Presencial de nº. 09/2020

**1.1 Dotações que serão incluídas:**

<b>Unid. Orçamentária:</b>	<b>03.10.01 SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>2.097- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19</b>
<b>Classe Econômica:</b>	<b>3.3.0.9.30.00 – Material de Consumo</b>
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>214 – RECURSO VINCULADO, 09- LC 173/2020</b>

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA** – A presente apostila para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do referido Pregão Presencial nº 02/2020, não caracterizando alteração do mesmo.

Ibicarai/BA, em 20 de Julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
Luiz Jácome Brandão Neto  
**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
Jamyly Silva de Oliveira  
**Secretária de Assistência Social**